

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS FUNDEB - 26/09/2025

Aos 26 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala da educação especial, que encontrava-se vaga, da secretaria municipal de educação de Ubatuba, localizada na Rua Gastão Madeira, 101, ocorreu a reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB. A reunião teve início às 14:33, em segunda chamada, com o sr. Augusto mostrando uma apresentação baseada nos conteúdos do FNDE, que falava sobre o FUNDEB e as atribuições do conselho. Passou brevemente sobre a história do recurso, das complementações da união (VAAR, VAAF e VAAT). Discorreu sobre cada uma dessas, sobre as atribuições do conselho, com base no artigo 33 da Lei Federal nº 14.113, de 2020, bem como sobre os profissionais da educação que podem ser remunerados com os 70% obrigatórios e com os 30% restantes. A sra. Ana Paula questionou sobre as condições para recebimento do recurso do VAAR, especialmente sobre a o 3º, que trata sobre a diminuição na desigualdade do ensino, considerando esta ser a que Ubatuba tem tido dificuldades em executar, ao que o sr. Augusto falou que isso se deve às divergências das declarações de matrículas e em provas oficiais, com relação ao que consta no registro do INEP, que gera conflitos nos dados e acaba atrapalhando a análise de avanços neste quesito, e que a secretaria de educação tem colocado empenho na resolução desse problema. Ele prosseguiu falando das atribuições do conselho, tais como as visitas in loco em obras custeadas com recurso; da necessidade de acompanhar e fiscalizar o transporte escolar; a emissão de pareceres quanto às prestações de contas sobre o uso do recurso; supervisão do censo e da proposta orçamentária do ano seguinte, bem como do que não seria atribuição do conselho, como a aplicação e execução do recurso. Explicou que o poder executivo deve garantir condições para que o conselho possa exercer suas atribuições, e que inclusive já existe um espaço dedicado aos conselhos, que tem sido utilizado pelo Conselho de Alimentação Escolar do município, onde estão sendo fornecidos os insumos necessários para seu funcionamento. Prosseguiu apresentando sugestões do FNDE para início da atuação do conselho e das atividades durante o ano. Falou dos pareceres referentes a recursos federais, tais como os do FUNDEB, Quota Salário Educação – QSE, Projeto Nacional de Apoio ao Transportes Escolar, o PNATE, e do Projeto de Educação de Jovens e Adultos. Mostrou como funcionam as etapas de uma denúncia, onde o sr. Augusto e a sra. Inah, que já foi presidente do CACS FUNDEB no passado, falaram sobre essas etapas, bem como as alternativas de resolução de problemas antes da denúncia formal a um órgão de controle. O sr. Augusto discorreu sobre o QSE e a

mudança de cálculo sobre ele, que gerou uma queda de arrecadação para vários municípios do estado de São Paulo. A sra. Inah falou então da previsão de aumento de arrecadação do recurso do FUNDEB para 2026, especulando um aumento na casa dos 23%. O sr. Augusto mostrou um modelo de parecer final das contas, bem como das averiguações dos ônibus do transporte escolar. A sra. Inah falou da presença de monitores nos ônibus escolares e das melhorias realizadas nas vias realizadas pela prefeitura, convidando os conselheiros a um dia percorrer as rotas, em especial as mais distantes, para avaliar tanto as estradas como os motoristas. O sr. Augusto disse que enviaria os modelos para o grupo, para serem utilizados nas visitas a partir de agora. Ele reforçou a necessidade de se seguir os ritos da denúncia, e que as mesmas devem ocorrer pelo colegiado. Reforçou o compromisso com a qualidade do ensino. Ouviu sugestões dos conselheiros sobre a adequação do relatório, com especificação do nº e placa dos veículos, a sra. Aline, que representa o Conselho Tutelar, expôs uma situação que estaria ocorrendo na APAE do município, tratando de um aluno que não estaria tendo acesso ao transporte todos os dias. Considerando que a entidade não recebe recursos fiscalizados pelo conselho, o sr. Augusto recomendou que o conselho tutelar notificasse a entidade por escrito, para que fosse dada resposta pela mesma, bem como para a SME, já que a entidade tem parceria com a secretaria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata do CACS FUNDEB.